



PORTARIA Nº: 022/2024

Convoca o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e define processo de reorganização e recomposição.

O PREFEITO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de apreciar pautas urgentes para o aprimoramento do SUAS em Serra Negra do Norte/RN;

Considerando a Lei Municipal nº 694/2018, que cria dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Serra Negra do Norte/RN;

Considerando que é de livre escolha do Prefeito Municipal os representantes do Governo Municipal que compõem o CMAS;

Considerando o fim do mandato dos atuais membros do CMAS e o não cumprimento das cláusulas regimentais quanto a convocação de novo processo de escolha;

Considerando o que dispõe a Portaria MC nº 109/2020 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social empossados em outubro/2021 para mandato extraordinário até 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Convocar o Conselho Municipal de Assistência Social para assembleia extraordinária à ser realizada no dia 16 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, em sala virtual através do aplicativo Zoom Meeting, para tratar das seguintes pautas:

I - Apreciação do Plano de Ação do Co-financiamento Federal da Assistência Social 2024;

II - Deliberação sobre o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira 2022;

III - Reprogramação dos Saldos Financeiros do FMAS 2023/2024;

IV – Pactuação para uso dos 3% de recursos oriundos do IGDSUAS e IGDPBF, com aplicação no Controle Social.



V - Apreciação de minuta de edital para convocação do processo de escolha para membros da Sociedade Civil do CMAS.

Art. 3º. Designar a Sra. Paloma Soares Ferreira Faria, Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para organizar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil do CMAS, nos termos da Lei Municipal nº 694/2018 e Regimento Interno do mesmo Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal